



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: [prefeitura\\_divisa@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_divisa@yahoo.com.br)

[gabinetedoprefeitopmda@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopmda@gmail.com)



AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 05/11/18 a  
05/12/18

Lei Municipal nº 201  
de 16 de 10 de 2009

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO

PORTARIA Nº.1.554/2018.

“Dispõe a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB de Divisa Alegre, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e consoante o disposto na lei municipal nº. 242/2007 de 18/05/2007, Lei nº. 278 de 25/05/2009, e ainda tendo como necessidade as adequações da Lei Municipal nº. 382/2014, e:

**CONSIDERANDO** o mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 1369 de 13 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** o § 11 do art. 24º da Lei Federal nº. 11.494/2007, o art. 6º da Portaria nº. 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o art. 4º da Lei Municipal nº 382 de 18 de setembro de 2014, os quais estabelecem que os membros do conselho de acompanhamento e controle terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período e,

**CONSIDERANDO** a participação e a manutenção das representatividades no referido, conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB – de Divisa Alegre – MG, a saber:

**1- REPRESENTANTES DE PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Ricardo Machado Souza – CPF: 917.246.436-49

**Suplente:** Gláucia de Oliveira Pereira – CPF: 896.829.636-72

**Titular:** Fernanda Santos Rocha – CPF: 092.430.846-07

**Suplente:** Lidiomar Moreira das Virgens – CPF: 696.554.305-10.

**2- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Erivan Lacerda Sousa – CPF: 084.605.596-10

**Suplente:** Kênia de Jesus - CPF: 084.422.516-93.

**3- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Titular:** Jamile Santos Souza – RG: 20339980

**Suplente:** Gessé Ferreira dos Santos – CPF: 024.459.038-90



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 - Contato: (33) 3753-8187

E-mails: [prefeitura\\_divisa@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_divisa@yahoo.com.br)  
[gabinetedoprefeitoemda@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitoemda@gmail.com)



**4- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Marinalva Alves de Sousa – CPF: 945.326.806-20

**Suplente:** Ariston Lucas Alves da Silva – CPF: 050.191.626-12.

**5- REPRESENTANTES DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Marinéz Bahia – CPF: 803.481.066-53

**Suplente:** Marianny Resende Rocha – CPF: 040.420.176-81

**6- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:**

**Titular:** Arlete Ferraz de Oliveira – CPF: 040.141.746-89

**Suplente:** Divaine da Conceição Ribeiro Souza – CPF: 775.465.716-34

**7- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Marcela Francisca da Paula – CPF: 065.889.046-54

**Suplente:** Eunídia Arruda Luz - CPF: 535.116.976-20

**8- REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTE SECUNDARISTAS:**

**Titular:** Davi Abade dos Santos - CPF: 515.142.828-44

**Suplente:** Maria Eduarda Santos - CPF: 067.643.866-09

**9- REPRESENTANTES DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Keila Gomes Silveira – CPF: 097.946.006-95

**Suplente:** Beatriz Barbosa Santos - CPF: 095.246.646-58

**10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**Titular:** Maria Eunice Gonçalves Santos – CPF: 061.402.836-12

**Suplente:** Ruth Alves Moreira Silva – CPF: 067.365.536-95

**Art. 2º** - A duração do mandato dos conselheiros nomeados no caput do artigo 1º, será de 02 (dois) anos, contados a partir de 22/10/2018.

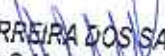
**Art. 3º** - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB ora empossados, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público e social.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 22/10/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. EM ESPECIAL A Portaria de nº 1.369/2016.

Gabinete do Prefeito em, 05 de novembro de 2018.

  
**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Prefeitura M. Divisa Alegre





## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: [prefeitura\\_divisa@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_divisa@yahoo.com.br)  
[gabinetedoprefeitopmda@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopmda@gmail.com)



AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 05/11/18 a  
05/12/18

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

### PORTARIA Nº.1.554/2018.

“Dispõe a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB de Divisa Alegre, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e consoante o disposto na lei municipal nº, 242/2007 de 18/05/2007, Lei nº. 278 de 25/05/2009, e ainda tendo como necessidade as adequações da Lei Municipal nº. 382/2014, e:

**CONSIDERANDO** o mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 1369 de 13 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** o § 11 do art. 24º da Lei Federal nº. 11.494/2007, o art. 6º da Portaria nº. 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o art. 4º da Lei Municipal nº 382 de 18 de setembro de 2014, os quais estabelecem que os membros do conselho de acompanhamento e controle terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período e,

**CONSIDERANDO** a participação e a manutenção das representatividades no referido, conselho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB – de Divisa Alegre – MG, a saber:

#### 1- REPRESENTANTES DE PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** Ricardo Machado Souza – CPF: 917.246.436-49

**Suplente:** Gláucia de Oliveira Pereira – CPF: 896.829.636-72

**Titular:** Fernanda Santos Rocha – CPF: 092.430.846-07

**Suplente:** Lidiomar Moreira das Virgens – CPF: 696.554.305-10.

#### 2- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** Erivan Lacerda Sousa – CPF: 084.605.596-10

**Suplente:** Kênia de Jesus - CPF: 084.422.516-93.

#### 3- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular:** Jamile Santos Souza – RG: 20339980 CPF: 134.179.926-30

**Suplente:** Gessé Ferreira dos Santos – CPF: 024.459.038-90



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.895-000 - Contato: (33) 3755-8187

E-mail: [prefeitura\\_divisa@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_divisa@yahoo.com.br)

[gabinetedoprefeitopmda@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopmda@gmail.com)



**4- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Marinalva Aives de Sousa - CPF: 945.326.806-20

Suplente: Ariston Lucas Alves da Silva - CPF: 050.191.626-12.

**5- REPRESENTANTES DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Marinéz Bahia - CPF: 803.481.066-53

Suplente: Marianny Resende Rocha - CPF: 040.420.176-81

**6- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:**

Titular: Arlete Ferraz de Oliveira - CPF: 040.141.746-99

Suplente: Divaine da Conceição Ribeiro Souza - CPF: 775.465.716-34

**7- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Marcela Francisca de Paula - CPF: 055.889.046-64

Suplente: Eunídia Arruda Luz - CPF: 535.116.976-20

**8- REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTE SECUNDARISTAS:**

Titular: Davi Abade dos Santos - CPF: 515.142.828-44

Suplente: Maria Eduarda Santos - CPF: 967.643.666-09

**9- REPRESENTANTES DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Keila Gomes Silveira - CPF: 097.945.006-95

Suplente: Beatriz Barbosa Santos - CPF: 095.246.646-58

**10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Maria Eunice Gonçalves Santos - CPF: 061.402.836-12

Suplente: Ruth Alves Moreira Silva - CPF: 067.365.536-95

Art. 2º - A duração do mandato dos conselheiros nomeados no caput do artigo 1º, será de 02 (dois) anos, contados a partir de 22/10/2018.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB ora empossados, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público e social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 22/10/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, EM ESPECIAL A Portaria de nº 1.369/2016.

Gabinete do Prefeito em, 05 de novembro de 2018.

  
**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Divisa Alegre